

## **EDITAL** 165/2021

**João André Ferraz de Faria**, Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territorial da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências Subdelegadas, por força do Despacho n.º 9/2020, de 11 de março.-----

**Torna público**, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e pela forma prevista nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Ana Paula Nascimento Marques Silva**, com última residência conhecida em **Rua Trindade Coelho, 639, R/c B, Parede, 2775 Parede** na qualidade de, familiar, de **MANUEL HENRIQUE DA SILVA HORTA** inumada no **coval n.º 698/06** no Cemitério de Trajouce, para comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, Av. Luís Marcelino, Bairro 25 de Abril – São Domingos de Rana, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu Emmanuel Nascimento Marques Silva, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 12 de abril de 2021

O Diretor Municipal

  
João André Ferraz de Faria

JE/

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 165/2021, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Múncipe, na União de freguesias de Parede e Carcavelos, no Cemitério Municipal de Trajouce e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 21 de Abril de 2021



(Fiscal Municipal)

ADIT

DPT - Divisão de Fiscalização

José Argumindo Neves

22.4.2021